



**EDITAL 2017/2024 - ANEXO IV**  
**LISTA DE ELEITORES TAES/DOCENTES E ALUNOS**

**EDITAL 17/2024 – ELEIÇÕES PARA COORDENADORIA E PARA REPRESENTAÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-CENTRO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolhas para Coordenadoria e para Representação do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro, no uso de suas atribuições, de acordo com os preceitos e cronograma estabelecidos pelo **Edital 17/2024**, TORNA PÚBLICA a **relação preliminar de eleitores, aptos** a participarem do processo eleitoral e da votação, nos termos do item 1.7, do Edital 17/2024, conforme lista e documentos a seguir, nos seguintes segmentos:

**1- Servidores (TAES/DOCENTES);**

Link> [https://drive.google.com/file/d/1kOHE\\_XUiiqDsYbDxNARI2VZdlEdjlgeC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1kOHE_XUiiqDsYbDxNARI2VZdlEdjlgeC/view?usp=sharing)

**2 – Alunos (DISCENTES);**

Link> <https://drive.google.com/file/d/1ulwTDDj7CtfMg9ENfVv55Ux5NvOUfASj/view?usp=sharing>

2. O candidato, servidor, e alunos, cuja não conste na lista, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, por meio do endereço eletrônico: [eleicoes.jar@ifsc.edu.br](mailto:eleicoes.jar@ifsc.edu.br).

**CÍCERO BATISTA DOS SANTOS FILHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Comissão Eleitoral**

Portaria da Direção-Geral nº 117/2024, de 07 de novembro de 2024  
<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/eleicoes>

**Em 21 de novembro de 2024.**